

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

LEIN. 2.581 , DE 18 DE OUTUBRO D

DE 2011.

Introduz alterações na Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, para adiar os prazos de vigência para apropriação de créditos decorrentes da aquisição de mercadorias destinadas ao uso e consumo, entrada de energia elétrica e recebimento de serviços de comunicação.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

vigo	Art. 1º. Os dispositivos abaixo enumerados, da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, passam a rar com a seguinte redação:
	"Art. 33
nele	<ul> <li>I – somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao uso e consumo do estabelecimento entradas a partir de 1º de janeiro de 2020.</li> </ul>
	••••••
	V
	d) a contar de 1° de janeiro de 2020, nas demais hipóteses;
	VI
	c) a contar de 1º de janeiro de 2020, nas demais hipóteses."

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de janeiro de

2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1839 do dia 18 1/0 1//



## AJARGA EST VIOLDE RONDRINGA ALBROMANIA

TO BE THE PLANT OF THE ONE OF THE PARTY OF T

pare the disequence, in a problem of a control of a contr

SNAGRE TRI GASTELLE CHA SESE CO

the seminate root was a seminated by the seminated of

i proportion in the company at to be 18 digital as a 18 digital of the company o

on plantering some some consistence of the consistence of the consistence of the consistence of the constant o

2 0000 100 1 100 1

See a supplier of the supplier

341 40 10 1 10 20 1 1 1 10 10 1

The State of the Common of the

and the state of t

a paga a compositiva de la compositiva

zamin sakia opinazion

in businessoil I in businesson